



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3681/2019

Data 12.08.19

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I. do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento a servidora Municipal, sendo a que segue, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Mat.	Nome	Lotação
23803-1/1	Terezinha Kovali B. Guilhermino	Escola Mun. do Campo Abelardo Luz

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 41 inciso I. a) da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 12 de agosto de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

14 - Agosto - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 267
Edição 1820
Anderson Skerups
Ass. Responsável